

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>BOM JESUS DA LAPA / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)</b> .....	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>LOTEAMENTO TOP PARK SERRA DO RAMALHO SPE LTDA, DAMACENA CONSTRUTORA &amp; INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA</b> .....	3
<b>BOQUIRA / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMOVEIS DE BOQUIRA</b> .....	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>OSVALDO RAMOS CARDOSO</b> .....	3
<b>ENTRE RIOS / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS</b> .....	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>PASCAL LANGENEGGER</b> .....	4
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	9
<b>DUQUE DE CAXIAS / RJ</b> .....	9
<b>1º OFÍCIO DE CAXIAS</b> .....	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LEANDRO FERREIRA DA SILVA</b> .....	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>GLAUCIO PAIVA ATHAYDE</b> .....	9
<b>NOVA IGUACU / RJ</b> .....	10
<b>2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS</b> .....	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CATHARINA MARIA DE JESUS CARVALHO, JOAQUIM PEREIRA REIS, MARIA DA GLORIA PEREIRA FERREIRA, TEREZINHA MARIA DE JESUS PINTO, CLERIA DA PENHA PEREIRA, JOSE PEREIRA DOS REIS, MARIA APARECIDA PEREIRA, LUIZ CARLOS PEREIRA</b> .....	10
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	10
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>REGIS MARQUES CHEDID</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCOS FRANCISCO BORBA DO COUTO</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCOS FRANCISCO BORBA DO COUTO</b> .....	11
<b>SANTA CATARINA</b> .....	11
<b>BLUMENAU / SC</b> .....	11
<b>1º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>EDEMAR FAHT</b> .....	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>EDEMAR FAHT</b> .....	12
<b>2º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LINDAMIR FERIGOTTI</b> .....	13
<b>JOINVILLE / SC</b> .....	14
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE</b> .....	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ELDI TAMANINI REICHERT</b> .....	14
<b>LAGUNA / SC</b> .....	14
<b>OFÍCIO DE LAGUNA</b> .....	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VALDIR DUARTE SEVERINO</b> .....	15

.....	15
<b>TAIO / SC</b> .....	15
<b>OFÍCIO DE TAIÓ</b> .....	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>SCHLICHTING EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b>	15
.....	15
<b>TUBARAO / SC</b> .....	16
<b>2º OFÍCIO DE TUBARÃO</b> .....	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>BIANCA GOMES GASPAR</b>	16
<b>SÃO PAULO</b> .....	16
<b>NOVA ODESSA / SP</b> .....	16
<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA</b> .....	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>PARQUE INDUSTRIAL PROGRESSO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA</b>	16

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**LOTEAMENTO TOP PARK SERRA DO RAMALHO SPE LTDA, DAMACENA CONSTRUTORA & INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA**

EDITAL Nº 003/2020 DESTINATÁRIO: ELIAS NOVAIS DE OLIVERA, CPF sob nº ENDEREÇO: Lote 168, Gleba E, Agrovila 9, zona rural, no município de Serra do Ramalho/BA, CEP 47.630-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que DAMACENA CONSTRUTORA E INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA ME, CNPJ sob nº 17.049.447/0001-58, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa da descrição do imóvel da Matrícula nº 29.916, de sua titularidade, localizado no Rodovia Vicinal 9.4, nº predial 2.415, Bairro Bela Vista, no município de Serra do Ramalho/BA, processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, registrado na Matrícula 19.676, fica o seu titular, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos constantes do Protocolo nº 46.494 (do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA) e que seguem em anexo, podendo, nos termos do § 2º do art. 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo legal desta notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao Notificado são: a) impugnar fundamentadamente; b) anuir expressamente; ou, c) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarecem-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data de recebimento desta notificação, poderá ser deferida, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(a) requerente, a retificação pretendida. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Jean Karlo Woiciechoski Mallmann, Oficial de Registro

**COMARCA - BOQUIRA/BA**  
**REGISTRO DE IMOVEIS DE BOQUIRA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **OSVALDO RAMOS CARDOSO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - O Bel., FERNANDO ROGÉRIO GONÇALVES AMORIM, Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Boquira, da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, na forma da Lei... - O BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, por seus procuradores signatários, vem, informar que não está munido de novos endereços, e, após várias tentativas, com notificações negativas, de intimar o fiduciante descrito a seguir, nos termos do §4º, Art. 26, da Lei 9.514/97, requer a intimação por edital do proprietário do imóvel, da dívida referente ao Contrato Habitacional de nº 0747236, formalizado em 27/10/2014, registrado sob nº R-05, da Matrícula 773, desta Serventia Extrajudicial, do devedor: OSVALDO RAMOS CARDOSO, RG 077.846.540-3-SSP/BA, CPF/MF 781.332.975-91, SERVIDOR PÚBLICO

ESTADUAL, CASADO, BRASILEIRO, RUA DOIS, Nº 28, BAIRRO CHAVES, BOQUIRA-BA, CEP 46.530-000. \_\_\_\_\_ Fernando Rogério Gonçalves Amorim, Oficial Registrador.

**COMARCA - ENTRE RIOS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**PASCAL LANGENEGGER**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA IMÓVEL DE MATRÍCULA 1544 Dra. Renata Moraes Rocha, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Entre Rios-Bahia, serviço extrajudicial situado na Praça Barão do Rio Branco, 138-B, Centro de Entre Rios-Bahia, FAZ SABER que a NATURE ACTION PRODUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, com Sede a Vila Massarandupió, s/n, Entre Rios-BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB 29202975295, com o mesmo CNPJ nº 08.471.854/0001-68, conforme Consolidação do Contrato Social da Nature Action Produção e Comercialização de Produtos Naturais LTDA, representada por PASCAL LANGENEGGER, cidadão Suíço, natura de Couvet-Suíça, solteiro, nascido em 01.04.1963, consultor, CPF/MF nº 745.089.111-53, permanente no Brasil, portador da carteira de estrangeiro nº V 502313-J DPF-BA, residente e domiciliado no Condomínio Parque das Arvores, Canto das orquídeas, s/n Q2, It 24 Estrada do Coco KM 36, Barra do Jacuípe, Camaçari- BA, CEP: 42.833-000 e OLIVER SEBASTIEN DE MEURON, cidadão Suíço, natural de Saint Sulpice- Suíça, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 18.05.1970, empresário, CPF/MF nº 740.859.991-68, portador do passaporte suíço nº X-2542630, residente e domiciliado na Avenida Longchamps 24, nº 2068, Hauterive, Neuchatel, Suíça, requereu a RETIFICAÇÃO da descrição tabular do imóvel de MATRÍCULA Nº 1.544 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizada no Distrito de Subaúma, denominada FAZENDA IMAGINE, no município de Entre Rios-BA Uma área de terra própria, cadastrada no INCRA sob o nº 000.035.946486-0, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: com a Fazenda Sauípe 2 . LESTE: Com Posse de Roberto Villas Boas Seixas - CPF nº 240.152.374-87. SUL: Com Posse de Orlando Alves Figueirêdo Junior - CPF nº 398.543.105-15; Posse de Jaime Alves de Souza - CPF nº 126.063.835-91; Posse de Anderson Mendes dos Santos - CPF nº 004.265.765-27 e Posse de Carlos Cesar Cerqueira de Oliveira - CPF nº 339.674.155-20. OESTE: com a Fazenda Sauípe 2. O Requerimento de RETIFICAÇÃO DE ÁREA foi processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de identificação dos possíveis confrontantes proprietários, encontrando apenas os declarantes de posse, para a anuência expressa na planta e no memorial descritivo do imóvel, fica o seu possível proprietário ou possuidor, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco P0001 , situado no limite com Fazenda Sauípe 2, definido pela coordenada geográfica de Latitude 12°17'35.33" Sul e Longitude 37°52'8.67" Oeste , Datum SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 8640772.517 m Norte e 622984.328 m Leste, referido ao meridiano central 39° WGr, confrontando neste trecho com Espólio de Jose de Farias Lima , seguindo com Distância de 33.202 m e azimute plano de 98°18'37 chega-se ao marco P0002, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640767.718 m Norte e 623017.181 m Leste, seguindo com Distância de 36.315 m e azimute plano de 102°20'50" chega-se ao marco P0003, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana

UTM 8640759.953 m Norte e 623052.656 m Leste, seguindo com Distância de 30.727 m e azimute plano de 102°5'11" chega-se ao marco P0004, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640753.519 m Norte e 623082.701 m Leste, seguindo com Distância de 29.138 m e azimute plano de 102°12'39" chega-se ao marco P0005, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640747.356 m Norte e 623111.180 m Leste, seguindo com Distância de 13.725 m e azimute plano de 100°0'37" chega-se ao marco P0006, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 623111.180 m Norte e 623124.695 m Leste, seguindo com Distância de 9.979 m e azimute plano de 98°20'50" chega-se ao marco P0007, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640743.522 m Norte e 623134.568 m Leste, seguindo com Distância de 38.209 m e azimute plano de 90°31'20" chega-se ao marco P0008, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640743.174 m Norte e 623172.775 m Leste, seguindo com Distância de 72.349 m e azimute plano de 92°59'47" chega-se ao marco P0009, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640739.392 m Norte e 623245.025 m Leste, seguindo com Distância de 109.185 m e azimute plano de 91°8'5" chega-se ao marco P0010, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640737.230 m Norte e 623354.188 m Leste, seguindo com Distância de 15.060 m e azimute plano de 91°52'41" chega-se ao marco P0011, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640736.736 m Norte e 623369.241 m Leste, seguindo com Distância de 17.817 m e azimute plano de 99°17'58" chega-se ao marco P0012, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640733.857 m Norte e 623386.824 m Leste, seguindo com Distância de 25.840 m e azimute plano de 98°30'48" chega-se ao marco P0013, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640730.032 m Norte e 623412.379 m Leste, seguindo com Distância de 125.859 m e azimute plano de 102°3'25" chega-se ao marco P0014, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640703.742 m Norte e 623535.461 m Leste, seguindo com Distância de 20.173 m e azimute plano de 108°56'23" chega-se ao marco P0015, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640697.194 m Norte e 623554.542 m Leste, seguindo com Distância de 133.927 m e azimute plano de 106°3'44" chega-se ao marco P0016, deste confrontando neste trecho com a Posse de Roberto Villas Boas Seixas, coordenada plana UTM 8640660.139 m Norte e 623683.240 m Leste, seguindo com Distância de 97.264 m e azimute plano de 126°16'21" chega-se ao marco P0017, deste confrontando neste trecho com a Posse de Roberto Villas Boas Seixas, coordenada plana UTM 8640602.596 m Norte e 623761.656 m Leste, seguindo com Distância de 29.232 m e azimute plano de 126°25'25" chega-se ao marco P0018, deste confrontando neste trecho com a Posse de Roberto Villas Boas Seixas, coordenada plana UTM 8640585.239 m Norte e 623785.177 m Leste, seguindo com Distância de 154.967 m e azimute plano de 195°16'21" chega-se ao marco P0019, deste confrontando neste trecho com a Posse de Roberto Villas Boas Seixas, coordenada plana UTM 8640435.745 m Norte e 623744.358 m Leste, seguindo com Distância de 150.159 m e azimute plano de 195°18'58" chegase ao marco P0020, deste confrontando neste trecho com a Posse de Roberto Villas Boas Seixas, coordenada plana UTM 8640290.920 m Norte e 623704.694 m Leste, seguindo com Distância de 63.139 m e azimute plano de 98°26'30" chega-se ao marco P0021, deste confrontando neste trecho com a Posse de Roberto Villas Boas Seixas, coordenada plana UTM 8640281.650 m Norte e 623767.150 m Leste, seguindo com Distância de 116.891 m e azimute plano de 108°25'11" chegase ao marco P0022, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640244.716 m Norte e 623878.052 m Leste, seguindo com Distância de 7.726 m e azimute plano de 201°47'6" chega-se ao marco P0023, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640237.542 m Norte e 623875.185 m Leste, seguindo com Distância de 116.526 m e azimute plano de 288°21'33" chegase ao marco P0024, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640274.245 m Norte e 623764.590 m Leste, seguindo com Distância de 112.208 m e azimute plano de 276°5'1" chega-se ao marco P0025, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640286.136 m Norte e 623653.013 m Leste, seguindo com Distância de 27.378 m e azimute plano de 279°41'1" chega-se ao marco P0026, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640290.742 m Norte e 623626.025 m Leste, seguindo com Distância de 292.281 m e azimute plano de 285°28'2" chega-se ao marco P0027, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640368.689 m Norte e 623344.329 m Leste, seguindo com Distância de 27.272 m e azimute plano de 263°40'8" chega-se ao marco P0028, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640368.162 m Norte e 623339.581 m

Leste, seguindo com Distância de 36.686 m e azimute plano de 224°15'7" chega-se ao marco P0029, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640350.257 m Norte e 623322.137 m Leste, seguindo com Distância de 401.260 m e azimute plano de 212°36'33" chegase ao marco P0030, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640012.249 m Norte e 623105.896 m Leste, seguindo com Distância de 66.766 m e azimute plano de 285°6'41" chega-se ao marco P0031, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8640029.655 m Norte e 623041.439 m Leste, seguindo com Distância de 31.775 m e azimute plano de 306°28'23" chega-se ao marco P0032, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8640048.543 m Norte e 623015.887 m Leste, seguindo com Distância de 1.972 m e azimute plano de 278°23'36" chega-se ao marco P0033, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8640048.831 m Norte e 623013.937 m Leste, seguindo com Distância de 19.547 m e azimute plano de 227°44'5" chega-se ao marco P0034, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8640035.684 m Norte e 622999.471 m Leste, seguindo com Distância de 8.586 m e azimute plano de 224°27'27" chega-se ao marco P0035, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8640029.555 m Norte e 622993.458 m Leste, seguindo com Distância de 12.824 m e azimute plano de 240°55'14" chega-se ao marco P0036, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8640023.323 m Norte e 622982.250 m Leste, seguindo com Distância de 41.387 m e azimute plano de 245°52'58" chega-se ao marco P0037, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8640006.412 m Norte e 622944.476 m Leste, seguindo com Distância de 35.894 m e azimute plano de 230°33'34" chega-se ao marco P0038, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8639983.609 m Norte e 622916.756 m Leste, seguindo com Distância de 32.887 m e azimute plano de 228°18'15" chega-se ao marco P0039, deste confrontando neste trecho com a Posse de Anderson Mendes dos Santos, coordenada plana UTM 8639961.733 m Norte e 622892.199 m Leste, seguindo com Distância de 11.325 m e azimute plano de 230°23'30" chega-se ao marco P0040, deste confrontando neste trecho com a Posse de Anderson Mendes dos Santos, coordenada plana UTM 8639954.513 m Norte e 622883.474 m Leste, seguindo com Distância de 19.853 m e azimute plano de 224°20'56" chega-se ao marco P0041, deste confrontando neste trecho com a Posse de Anderson Mendes dos Santos, coordenada plana UTM 8639940.316 m Norte e 622869.596 m Leste, seguindo com Distância de 39.653 m e azimute plano de 172°22'2" chega-se ao marco P0042, deste confrontando neste trecho com a Posse de Anderson Mendes dos Santos, coordenada plana UTM 8639842.431 m Norte e 622900.468 m Leste, seguindo com Distância de 63.935 m e azimute plano de 156°23'28" chega-se ao marco P0042A, deste confrontando neste trecho com a Posse de Carlos Cesar Cerqueira de Oliveira, coordenada plana UTM 8639901.015 m Norte e 622874.863 m Leste, seguindo com Distância de 46.30 m e azimute plano de 156°23'28" chega-se ao marco P0043, deste confrontando neste trecho com a via de acesso a outros imóveis, coordenada plana UTM 8639800.006 m Norte e 622919.011 m Leste, seguindo com Distância de 14.853 m e azimute plano de 153°28'19" chega-se ao marco P0044, deste confrontando neste trecho com o Perímetro Urbano, coordenada plana UTM 8639786.717 m Norte e 622925.645 m Leste, seguindo com Distância de 4.903 m e azimute plano de 241°53'57" chega-se ao marco P0045, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639784.408 m Norte e 622921.320 m Leste, seguindo com Distância de 12.771 m e azimute plano de 328°15'36" chega-se ao marco P00046, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639795.269 m Norte e 622914.602 m Leste, seguindo com Distância de 26.828 m e azimute plano de 333°42'53" chega-se ao marco P00047, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639819.323 m Norte e 622902.721 m Leste, seguindo com Distância de 75.417 m e azimute plano de 336°40'0" chega-se ao marco P00048, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639888.572 m Norte e 622872.850 m Leste, seguindo com Distância de 11.098 m e azimute plano de 325°25'58" chega-se ao marco P00049, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639897.710 m Norte e 622866.553 m Leste, seguindo com Distância de 31.056 m e azimute plano de 325°48'46" chega-se ao marco P00050, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639923.400 m Norte e 622849.103 m Leste, seguindo com Distância de 49.610 m e azimute plano de 0°50'27" chega-se ao marco P00051, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639973.005 m Norte e 622849.831 m Leste, seguindo com Distância de 5.894 m e azimute plano de 28°32'41" chega-se ao marco P00052, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639978.183 m Norte e 622852.647 m Leste, seguindo com Distância de

46.075 m e azimute plano de 39°34'47" chega-se ao marco P00053, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640013.695 m Norte e 622882.004 m Leste, seguindo com Distância de 9.235 m e azimute plano de 52°45'49" chega-se ao marco P00054, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640019.283 m Norte e 622889.357 m Leste, seguindo com Distância de 27.657 m e azimute plano de 57°50'43" chega-se ao marco P0055, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640034.002 m Norte e 622912.771 m Leste, seguindo com Distância de 49.136 m e azimute plano de 61°43'48" chega-se ao marco P0056, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640057.274 m Norte e 622956.046 m Leste, seguindo com Distância de 9.689 m e azimute plano de 30°26'2" chega-se ao marco P0057, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640065.628 m Norte e 622960.954 m Leste, seguindo com Distância de 32.530 m e azimute plano de 349°30'15" chega-se ao marco P0058, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640097.614 m Norte e 622955.029 m Leste, seguindo com Distância de 13.943 m e azimute plano de 327°38'3" chega-se ao marco P0059, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640109.391 m Norte e 622947.565 m Leste, seguindo com Distância de 29.938 m e azimute plano de 339°32'1" chega-se ao marco P0060, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640137.439 m Norte e 622937.097 m Leste, seguindo com Distância de 6.492 m e azimute plano de 338°0'36" chega-se ao marco P0061, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640143.458 m Norte e 622934.666 m Leste, seguindo com Distância de 48.504 m e azimute plano de 296°5'17" chega-se ao marco P0062, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640164.788 m Norte e 622891.104 m Leste, seguindo com Distância de 24.230 m e azimute plano de 294°34'9" chega-se ao marco P0063, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640174.862 m Norte e 622869.068 m Leste, seguindo com Distância de 6.491 m e azimute plano de 327°29'57" chega-se ao marco P0064, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640180.337 m Norte e 622865.581 m Leste, seguindo com Distância de 28.029 m e azimute plano de 317°12'6" chega-se ao marco P0065, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640200.902 m Norte e 622846.538 m Leste, seguindo com Distância de 29.437 m e azimute plano de 348°3'35" chega-se ao marco P0066, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640229.703 m Norte e 622840.447 m Leste, seguindo com Distância de 11.670 m e azimute plano de 348°56'23" chega-se ao marco P0067, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640241.157 m Norte e 622838.208 m Leste, seguindo com Distância de 17.147 m e azimute plano de 327°10'14" chega-se ao marco P0068, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640255.565 m Norte e 622828.912 m Leste, seguindo com Distância de 3.783 m e azimute plano de 9°34'14" chega-se ao marco P0069, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640259.295 m Norte e 622829.541 m Leste, seguindo com Distância de 13.313 m e azimute plano de 357°42'16" chega-se ao marco P0070, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640272.597 m Norte e 622829.008 m Leste, seguindo com Distância de 17.655 m e azimute plano de 349°46'14" chega-se ao marco P0071, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640289.972 m Norte e 622825.873 m Leste, seguindo com Distância de 51.023 m e azimute plano de 279°59'44" chega-se ao marco P0072, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640298.828 m Norte e 622775.624 m Leste, seguindo com Distância de 5.947 m e azimute plano de 278°54'59" chega-se ao marco P0073, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640299.750 m Norte e 622769.749 m Leste, seguindo com Distância de 5.103 m e azimute plano de 298°29'3" chega-se ao marco P0074, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640302.183 m Norte e 622765.263 m Leste, seguindo com Distância de 6.635 m e azimute plano de 317°41'38" chega-se ao marco P0075, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640307.090 m Norte e 622760.798 m Leste, seguindo com Distância de 3.380 m e azimute plano de 342°20'8" chega-se ao marco P0076, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640310.311 m Norte e 622759.772 m Leste, seguindo com Distância de 9.403 m e azimute plano de 355°29'8" chega-se ao marco P0077, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640319.685 m Norte e 622759.032 m Leste, seguindo com Distância de 11.451 m e azimute plano de 7°2'37" chega-se ao marco P0078, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640331.049 m Norte e 622760.436 m Leste, seguindo com Distância de 11.296 m e azimute plano de 28°48'33" chega-se ao marco P0079, deste

confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640340.947 m Norte e 622765.879 m Leste, seguindo com Distância de 6.751 m e azimute plano de 68°23'7" chega-se ao marco P0080, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640343.434 m Norte e 622772.155 m Leste, seguindo com Distância de 62.475 m e azimute plano de 68°17'39" chega-se ao marco P0081, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640366.539 m Norte e 622830.200 m Leste, seguindo com Distância de 19.244 m e azimute plano de 60°3'0" chega-se ao marco P0082, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640376.147 m Norte e 622846.875 m Leste, seguindo com Distância de 18.364 m e azimute plano de 54°36'0" chega-se ao marco P0083, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640386.785 m Norte e 622861.844 m Leste, seguindo com Distância de 21.433 m e azimute plano de 28°17'21" chega-se ao marco P0084, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640405.658 m Norte e 622872.001 m Leste, seguindo com Distância de 20.508 m e azimute plano de 25°17'52" chega-se ao marco P0085, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640424.199 m Norte e 622880.765 m Leste, seguindo com Distância de 12.454 m e azimute plano de 19°47'5" chega-se ao marco P0086, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640435.918 m Norte e 622884.980 m Leste, seguindo com Distância de 34.006 m e azimute plano de 13°24'8" chega-se ao marco P0087, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640468.998 m Norte e 622892.862 m Leste, seguindo com Distância de 45.736 m e azimute plano de 16°17'5" chega-se ao marco P0088, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640512.899 m Norte e 622905.687 m Leste, seguindo com Distância de 24.863 m e azimute plano de 345°22'40" chega-se ao marco P0089, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640536.957 m Norte e 622899.411 m Leste, seguindo com Distância de 25.237 m e azimute plano de 349°6'52" chega-se ao marco P0090, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640561.739 m Norte e 622894.645 m Leste, seguindo com Distância de 5.253 m e azimute plano de 347°32'57" chega-se ao marco P0091, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640566.869 m Norte e 622893.512 m Leste, seguindo com Distância de 20.970 m e azimute plano de 322°17'12" chega-se ao marco P0092, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640583.457 m Norte e 622880.685 m Leste, seguindo com Distância de 11.314 m e azimute plano de 335°44'26" chega-se ao marco P0093, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640593.772 m Norte e 622876.036 m Leste, seguindo com Distância de 16.072 m e azimute plano de 347°37'27" chega-se ao marco P0094, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640609.471 m Norte e 622872.592 m Leste, seguindo com Distância de 27.337 m e azimute plano de 359°24'17" chega-se ao marco P0095, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640636.806 m Norte e 622872.308 m Leste, seguindo com Distância de 8.852 m e azimute plano de 4°17'31" chega-se ao marco P0096, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640645.633 m Norte e 622872.970 m Leste, seguindo com Distância de 6.945 m e azimute plano de 353°16'12" chega-se ao marco P0097, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640652.530 m Norte e 622872.156 m Leste, seguindo com Distância de 6.971 m e azimute plano de 309°33'59" chega-se ao marco P0098, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640656.971 m Norte e 622866.782 m Leste, seguindo com Distância de 24.225 m e azimute plano de 325°55'45" chega-se ao marco P0099, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640677.038 m Norte e 622853.211 m Leste, seguindo com Distância de 16.900 m e azimute plano de 302°10'47" chega-se ao marco P0100, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640686.038 m Norte e 622838.907 m Leste, seguindo com Distância de 4.473 m e azimute plano de 315°49'54" chega-se ao marco P0101, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640689.246 m Norte e 622835.791 m Leste, seguindo com Distância de 4.534 m e azimute plano de 341°47'24" chega-se ao marco P0102, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640693.553 m Norte e 622834.374 m Leste, seguindo com Distância de 4.064 m e azimute plano de 355°53'31" chega-se ao marco P0103, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640697.607 m Norte e 622834.083 m Leste, seguindo com Distância de 5.191 m e azimute plano de 346°19'54" chega-se ao marco P0104, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640702.651 m Norte e 622832.856 m Leste, seguindo com Distância de 20.870 m e azimute plano de 25°17'29" chega-se ao marco P0105, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640721.520 m Norte e

622841.772 m Leste, seguindo com Distância de 21.641 m e azimute plano de 19°57'36" chega-se ao marco P0106, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640741.861 m Norte e 622849.160 m Leste, seguindo com Distância de 53.075 m e azimute plano de 87°14'28" chega-se ao marco P0107, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640744.416 m Norte e 622902.173 m Leste, seguindo com Distância de 5.960 m e azimute plano de 82°30'33" chega-se ao marco P0108, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640745.193 m Norte e 622908.083 m Leste, seguindo com Distância de 33.594 m e azimute plano de 64°41'51" chega-se ao marco P0109, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640759.551 m Norte e 622938.455 m Leste, seguindo com Distância de 47.670 m e azimute plano de 74°13'3" chega-se ao marco P0001, ponto inicial da descrição o deste perímetro. Novembro de 2019. José Roque Pereira de Souza. Engenheiro Ambiental, CREA 59091/D.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ**  
**1º OFÍCIO DE CAXIAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEANDRO FERREIRA DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinário comum, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 78.574, em 23/05/2019, requerida pela LEANDRO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de identidade nº. 097869283, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 033.655.52707, residente e domiciliado na Rua Carneiro da Cunha, Lote 07, nº. 333, Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse a 10 (dez) anos sobre o imóvel designado como: Lote de terreno nº 08 da quadra nº 22-B, da Rua B, situado no 3º loteamento denominado "CHÁCARAS RIO PETRÓPOLIS", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 20,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 50,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 1.000,00m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 09, pelo lado esquerdo com o lote nº 07 e nos fundos com o lote nº 13, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula 46.215, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, PROPRIETÁRIO: ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO, com promessa para FRANCISCO ARAUJO FORTES. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GLAUCIO PAIVA ATHAYDE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 75.560, em 14/03/2018, requerida pela GLAUCIO PAIVA ATHAYDE, brasileiro, divorciado, e declara não viver em união estável, nascido em 07/10/1979, portador da carteira nacional de habilitação nº. 02740463412, expedida pelo DETRAN/RJ, em 30/09/2015, inscrito no CPF sob o nº. 068.409.047-33, residente e domiciliado na Rua Professor Coutinho Frois nº. 81,

apto 201, Barra da Tijuca/RJ, que alegou posse a 21 (vinte e um) anos sobre o imóvel designado como: Lote de terreno nº 08 da quadra nº 24-D e o Prédio s/nº, da Av. Mascarenhas de Moraes, situado no 3º loteamento denominado "CHACARAS RIO PETRÓPOLIS", no 2º Distrito deste Município, código imobiliário nº 2.3.212.006.001, tendo sendo a casa uma construção de alvenaria com área total construída de 42,00m², dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 50,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 10, pelo lado esquerdo com o lote nº 06 e nos fundos com o lote nº 07, devidamente descrito e caracterizado conforme averbação feita no Lº 8-B, fls. 05, nº 854, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, e inscrito na municipalidade sob o nº. 2114797. PROPRIETÁRIO: ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO, com promessa para CANDIDO JOSÉ DA SILVA. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

### **COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ**

#### **2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CATHARINA MARIA DE JESUS CARVALHO, JOAQUIM PEREIRA REIS, MARIA DA GLORIA PEREIRA FERREIRA, TEREZINHA MARIA DE JESUS PINTO, CLERIA DA PENHA PEREIRA, JOSE PEREIRA DOS REIS, MARIA APARECIDA PEREIRA, LUIZ CARLOS PEREIRA**

Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, faz saber todos aqueles que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº 167.907, o requerimento de COI CENTRO OFTAMOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.056.295/0001-18, para a RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO TABULAR conforme art. 212 e 213 da Lei nº 6.015/1973, Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares dos imóveis confrontantes: Transcrição nº 60.425, Livro 3-EL às Folhas 208, sendo os titulares CATHARINA MARIA DE JESUS CARVALHO, inscrita no CPF: 01627418717, JOAQUIM PEREIRA REIS, MARIA DA GLÓRIA PEREIRA FERREIRA, TEREZINHA MARIA DE JESUS PINTO, CLERIA DA PENHA PEREIRA, JOSÉ PEREIRA DOS REIS, MARIA APARECIDA PEREIRA e LUIZ CARLOS PEREIRA, ficando portanto estes NOTIFICADOS do inteiro teor dos tabalhos técnicos que se encontram arquivados nesta serventia podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido, como previsto no art. 213, § 4o da Lei nº 6.015/1973. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, situado na Rua Dr. Barros Júnior, 55/57, Centro, Nova Iguaçu/RJ. Nova Iguaçu/RJ, 25/06/2020, Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Iguaçu/RJ, Mat.nº 90/325.

### **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

#### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **REGIS MARQUES CHEDID**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CYRELA TENNESSEE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., inscrita no CNPJ nº 07.086.915/0001-00, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1914188, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de REGIS MARQUES CHEDID, brasileiro, solteiro, empresário, identidade SSP/SP nº20522643-7 e CPF nº 294.358.578-50, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar,

Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 2525, fls. 08, datada de 08/09/2010 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 299099 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. do Pepê, 1280, apartamento 408 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 20/03/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARCOS FRANCISCO BORBA DO COUTO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CHL CXX INCORPORAÇÕES LTDA -- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 14.016.016/0001-05, com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1910558, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS FRANCISCO BORBA DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, identidade do DETRAN/RJ nº 20.335.400-6 e CPF nº 124.833.067-64, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda datada de 15/03/2016, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 394952 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Guerengue, nº 370 -- apt. 205 do bloco 01- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARCOS FRANCISCO BORBA DO COUTO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CHL CXX INCORPORAÇÕES LTDA -- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 14.016.016/0001-05, com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1910563, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS FRANCISCO BORBA DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, identidade do DETRAN/RJ nº 20.335.400-6 e CPF nº 124.833.067-64, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 15/03/2016, no 15º Ofício de Notas, livro 3576, folhas 125, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 394957 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Guerengue, nº 370 -- apt. 210 do bloco 01- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

## **ESTADO - SANTA CATARINA**

### **COMARCA - BLUMENAU/SC**

**1º OFÍCIO DE BLUMENAU**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EDEMAR FAHT**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Blumenau, 08 de julho de 2020. Prezado Senhor, Janaína Xavier Rauber, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 16/03/2020 o requerimento pelo qual EDEMAR FATH, brasileiro, agente comercial, portador da carteira de identidade RG nº 145.147-2-SESPDC-SC, expedida em 22/03/1946, filho de Jacob Fath e Edith Fath e sua esposa, IRMA FATH, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 1.114.758-0- SESPDC-SC, expedida em 02/06/1999 e inscrita no CPF nº 022.062.869-63, nascida em 15/02/1944, filha de Alfredo Deschamps e Clara Deschamps, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 19 de julho de 1969, residentes de domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na Rua Frederico Guilherme Busch, nº 82, apto. 802, bairro Jardim Blumenau, solicitaram o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 183.185 de 27/02/2020, do imóvel urbano, situado na cidade de Blumenau- Santa Catarina, no Bairro da Garcia, à rua Santanópolis, s/nº, contendo a área de 285,60m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados e sessenta decímetros quadrados). O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: Parcela 01 -- O terreno situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Garcia, localizado aos fundos da Rua Santanópolis, contendo a área de 24,00 m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados), a qual faz frente, em 12,00 metros, com o imóvel de propriedade de Edegar Fath e Irma Fath (mat. 25.549); fundos, em 12,00 metros, com o imóvel de propriedade de José Francisco Marthendal e Dalva Darós Marthendal (mat. 43.765); estremando pelo lado direito, em duas (2) linhas, sendo a primeira, a partir da frente, em 1,20 metros, com o imóvel de propriedade de Orondina dos Santos (mat. 10.223), e a segunda linha, em direção aos fundos, em 0,80 metros com o imóvel de propriedade de Gladis da Silva Hostins (mat. 11.158); e pelo lado esquerdo, em 20,00 metros com o imóvel de propriedade de José Francisco Marthendal e Dalva Darós Marthendal (mat. 43.765), sem benfeitorias, distando pela frente 21,80 metros até o lado ímpar da Rua Santanópolis. Área remanescente -- O terreno situado nesta cidade de Blumenau- Santa Catarina, no bairro Garcia, localizado aos fundos da Rua Santanópolis, contendo a área de 261,60 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e um metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), a qual faz frente, em 12,00 metros, com o lado ímpar da Rua Santanópolis; fundos em 12,00 metros, com o imóvel de propriedade de Edegar Fath e Irma Fath (mat. 25.549); estremando pelo lado direito, em duas (2) linhas, sendo a primeira, a partir da frente, em 11,50 metros, com o imóvel de propriedade de Diana Aparecida Valle e Edegar Matias Farias (mat. 7.104), e a segunda linha, em direção aos fundos, em 10,30 metros com o imóvel de propriedade de Orondina dos Santos (mat. 10.223); e pelo lado esquerdo, em duas (2) linhas, sendo a primeira, a partir da frente, em 15,00 metros com o imóvel de propriedade de Orivaldo da Cunha e Ana Maria Zendron da Cunha (mat. 3.600), a segunda linha, em direção aos fundos, em 6,80 metros com o imóvel de propriedade de José Francisco Marthendal e Dalva Darós Marthendal (mat. 43.765), sem benfeitorias, distando pela lateral esquerda 17,30 metros até o lado par da Rua Ibirama. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil João Telles Filho, inscrito no CFT-BR sob n. 15.606-3. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2019/4095, expedida em 30/09/2019. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital, que será publicado em jornal de grande circulação, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 08 de julho de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EDEMAR FAHT**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Blumenau, 19 de junho de 2020. Prezado Senhor, LARISSA LUIZA ZULIAN, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa

Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 16/03/2020 o requerimento pelo qual EDEMAR FATH, brasileiro, agente comercial, portador da carteira de identidade RG nº 145.147-2-SESPDC-SC, expedida em 22/03/1946, filho de Jacob Fath e Edith Fath e sua esposa, IRMA FATH, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RGnº 1.114.758-0- SESPDC-SC, expedida em 02/06/1999 e inscrita no CPF nº 022.062.869-63, nascida em 15/02/1944, filha de Alfredo Deschamps e Clara Deschamps, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 19 de julho de 1969, residentes de domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na Rua Frederico Guilherme Busch, nº 82, apto. 802, bairro Jardim Blumenau, solicitaram o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 183.185 de 27/02/2020, do imóvel urbano, situado na cidade de Blumenau- Santa Catarina, no Bairro da Garcia, à rua Santanópolis, s/nº, contendo a área de 285,60m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados e sessenta decímetros quadrados). O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: Parcela 01 -- O terreno situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Garcia, localizado aos fundos da Rua Santanópolis, contendo a área de 24,00 m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados), a qual faz frente, em 12,00 metros, com o imóvel de propriedade de Edegar Fath e Irma Fath (mat. 25.549); fundos, em 12,00 metros, com o imóvel de propriedade de José Francisco Marthendal e Dalva Darós Marthendal (mat. 43.765); estremando pelo lado direito, em duas (2) linhas, sendo a primeira, a partir da frente, em 1,20 metros, com o imóvel de propriedade de Orondina dos Santos (mat. 10.223), e a segunda linha, em direção aos fundos, em 0,80 metros com o imóvel de propriedade de Gladis da Silva Hostins (mat.11.158); e pelo lado esquerdo, em 20,00 metros com o imóvel de propriedade de José Francisco Marthendal e Dalva Darós Marthendal (mat. 43.765), sem benfeitorias, distando pela frente 21,80 metros até o lado ímpar da Rua Santanópolis. Área remanescente -- O terreno situado nesta cidade de Blumenau- Santa Catarina, no bairro Garcia, localizado aos fundos da Rua Santanópolis, contendo a área de 261,60 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e um metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), a qual faz frente, em 12,00 metros, com o lado ímpar da Rua Santanópolis; fundos em 12,00 metros, com o imóvel de propriedade de Edegar Fath e Irma Fath (mat. 25.549); estremando pelo lado direito, em duas (2) linhas, sendo a primeira, a partir da frente, em 11,50 metros, com o imóvel de propriedade de Diana Aparecida Valle e Edegar Matias Farias (mat. 7.104), e a segunda linha, em direção aos fundos, em 10,30 metros com o imóvel de propriedade de Orondina dos Santos (mat. 10.223); e pelo lado esquerdo, em duas (2) linhas, sendo a primeira, a partir da frente, em 15,00 metros com o imóvel de propriedade de Orivaldo da Cunha e Ana Maria Zendron da Cunha (mat. 3.600), a segunda linha, em direção aos fundos, em 6,80 metros com o imóvel de propriedade de José Francisco Marthendal e Dalva Darós Marthendal (mat. 43.765), sem benfeitorias, distando pela lateral esquerda 17,30 metros até o lado par da Rua Ibirama. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil João Telles Filho, inscrito no CFT-BR sob n. 15.606-3. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2019/4095, expedida em 30/09/2019. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital, que será publicado em jornal de grande circulação, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 19 de junho de 2020. Emolumentos: R\$ 19,00.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## 2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LINDAMIR FERIGOTTI**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de LINDAMIR FERIGOTTI, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 093.340.769-68, inscrita na C.I. sob nº 436.019 SESPDC/SC, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, está tramitando perante este Serviço de Registros, o processo de USUCAPIÃO ORDINÁRIO, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto o terreno matriculado nesta

Serventia sob nº 50.726, designado sob apartamento nº 226, localizado no 2º pavimento do RESIDENCIAL RENÂNIA e sua respectiva vaga de estacionamento nº 74, localizada em cobertura com telhas cerâmicas, localizada fora da projeção do edifício, contendo dito apartamento a área útil de 58,9325m<sup>2</sup>, área comum de 25,5614m<sup>2</sup>, área da vaga de estacionamento de 29,8200m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 114,3139m<sup>2</sup>, correspondendo à fração ideal do solo de 102,5969m<sup>2</sup>, do terreno onde está construído referido edifício, situado nesta cidade, no bairro da Velha, na rua General Osório, 1525, contendo a área de 11.965,97m<sup>2</sup>. A requerente declarou que possui o imóvel desde 09.06.2006, originado do contrato de compra e venda de imóvel datado de 09.06.2006 com Empreendimentos Itaipú Ltda na qualidade de alienante e Lindamir Ferigotti na qualidade de adquirente. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se matriculado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau sob nº 50.726 e registrado em nome de Empreendimentos Itaipú Ltda. Foram depositados os documentos exigidos pela Lei 6.015/73. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal do Médio Vale, ficando intimados terceiros eventualmente interessados, a empresa Empreendimentos Itaipú Ltda, por seu representante legal, bem como titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, nº 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do Provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos vinte e três de junho de 2020. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interna do Segundo Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau-SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - JOINVILLE/SC

### 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELDI TAMANINI REICHERT**

Notificados: Nisete Reichert, residente e domiciliada na rua Teodoro Reichert, s/n, Ilhota/SC (Braço do Baú), CEP 88302-000; Janete Reichert, residente e domiciliada na rua Teodoro Reichert, s/n, Ilhota/SC (Braço do Baú), CEP 88302-000; Arlete Reichert Fischer, residente e domiciliada na rua Teodoro Reichert, s/n, Ilhota/SC (Braço do Baú), CEP 88302-000; Loriete Reichert Fischer, residente e domiciliada na rua Teodoro Reichert, s/n, Ilhota/SC (Braço do Baú), CEP 88302-000; Argenti Pedro Reichert, residente e domiciliada na rua Teodoro Reichert, s/n, Ilhota/SC (Braço do Baú), CEP 88302-000; e Eldi Tamanini Reichert, CPF 022.055.459-57, residente e domiciliada na rua São Domingos Savio, nº 190, Luiz Alves/SC, CEP 89115-000. Na qualidade de Titular do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 13 da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Requerentes: Jarbas Borges, CPF 217.336.009-49, RG 815.131, agente administrativo, e sua esposa Tania Medeiros Borges, CPF 380.595.929-04, RG 848.759, aposentada, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na rua Henrique Tamanini, nº 98, bairro Iririú, neste município de Joinville. Protocolo nº 330.180, de 19/02/2020. Matrícula: 129.887, de 11/11/2011. Imóvel: Terreno, com área total de 459,06 m<sup>2</sup>, localizado na rua Henrique Tamanini. Área da matrícula: 405,60 m<sup>2</sup>. Área a usucapir: 459,06 m<sup>2</sup>. Proprietários: Henrique Tamanini e Angelina Maria Tamanini. Modalidade da usucapião: extraordinária. Tempo de posse: 40 anos. Quantidade de áreas: 01 Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. ART/CREA nº 6918278-6; 4. Ata Notarial; 5. Certidões Cíveis da Justiça Federal e de Ações possessórias. Para o procedimento de usucapião extrajudicial, a legislação exige que todos os proprietários do imóvel usucapido concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa. Na ausência de alguma assinatura, o Registro de Imóveis possui a incumbência de notificar o respectivo proprietário ou seus herdeiros, conforme parágrafo 2º do art. 216-A da Lei 6.015/73. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua XV de Novembro, 817, Centro, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

## COMARCA - LAGUNA/SC

## OFÍCIO DE LAGUNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**VALDIR DUARTE SEVERINO**

FAZ SABER, a todos os interessados, que VALDIR DUARTE SEVERINO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 09-02-1966, portador do RG n 1737223-SSP-SC, CNH n 03838994408-DETRAN-SC, emitida em 17-10-2016, inscrito no CPF n 678.586.519-00, residente e domiciliado na Rua Fernando Antonio dos Santos, n 865, Bairro Caputera, Laguna-SC, depositou, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para registro da usucapião na modalidade Ordinária, com a finalidade da citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento da presente ação, na qual o requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, desde 30-06-2003, a qual, perfaz mais de 10 (dez) anos, de Um terreno com 1.101,18m<sup>2</sup>, localizado no Bairro Nova Fazenda, município de Laguna-SC, confrontando ao Norte com Clair Jose Cabral Vicente; a leste com Adilson Flor e Nadir Severino; ao Sul com Maria Adelaide Salles da Rosa e Ayres; e a Oeste com terras da União, Área de Marinha, com a seguinte descrição de perímetro: partindo do vertice V1, de coordenadas N 6.861.521,482M e E 721.051,290M, situado no limite com Área de Marinha - Ao Oeste, deste segue com azimute de 41 36 45 e distancia de 43,80 metros confrontando com Área de Marinha - Ao Oeste, ate o vertice VE, de coordenadas N 6.861.554,226m e E 721.080,374m, deste segue com azimute de 119 57 11 e distancia de 18,71 metros, confrontando neste trecho com Clair Jose Cabral Vicente - Ao Norte, ate o vertice V3, de coordenadas N 721.096.588m, deste segue com azimute de 205 07 45 e distancia de 26,49 metros confrontando neste trecho com Adilson Flor - Ao Leste, ate o vertice V4, de coordenadas N 6.861.520,899m e E 721.085,388m, deste, segue com azimute de 205 07 45 e distancia de 18,38 metros, confrontando neste trecho com Nardi Severino - Ao Leste, ate o vertice V5, de coordenadas N 6.861.504,254m e E 721.077,531m, deste segue com azimute de 303 17 08 e distancia de 31,39 metros, confrontando neste trecho com Maria Adelaide Salles da Rosa e Ayres - Ao Sul, ate o vertice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião administrativa. Por esta razão, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna, situado na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, Salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação, tudo nos termos da Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. O referido é verdade e dou fé. Laguna 13 de Julho de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - TAIÓ/SC

### OFÍCIO DE TAIÓ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SCHLICHTING EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL - CONDOMÍNIO FECHADO DE LOTES MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por SCHLICHTING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.811.854/0001-37, registrada na JUCESC sob NIRE nº 42 2 0458515-0, com sede na rua Presidente Kennedy, nº 222, Sala 01, bairro Centro, na cidade de Salete/SC, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Salete/SC e demais documentos relacionados nas leis aplicáveis, me foi requerido o registro do Condomínio Fechado de Lotes no imóvel situado no lado ímpar da Rua Conde do Bonfim, distando 87,00 metros da esquina com o lado par da Rua do Santuário, bairro São Cristóvão, na cidade Salete/SC, nesta comarca de Taió/SC, matriculado sob nº 19.737, do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis. A proprietária pretende implantação de um Condomínio Fechado de Lotes

denominado "Condomínio Residencial Bitencourt", resultando em 9 (nove) áreas individuais: Área 01 com área privativa de 334,00 m<sup>2</sup>; Área 02 com área privativa de 306,00 m<sup>2</sup>; Área 03 com área privativa de 306,00 m<sup>2</sup>; Área 04 com área privativa de 722,36 m<sup>2</sup>; Área 05 com área privativa de 390,52 m<sup>2</sup>; Área 06 com área privativa de 300,00 m<sup>2</sup>; Área 07 com área privativa de 300,00 m<sup>2</sup>; Área 08 com área privativa de 300,00 m<sup>2</sup>; Área 09 com área privativa de 300,00 m<sup>2</sup>, além de área de equipamentos comunitários com 300,10m<sup>2</sup> e sistema viário com área de 1.391,82m<sup>2</sup>, tudo conforme previsto na Lei 6.766/79, Lei 4.591/64, Código Civil Brasileiro e Legislação Municipal. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 19.737, do livro 2 deste Ofício, bem como de todos que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por três (03) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de (15) quinze dias a contar da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - TUBARÃO/SC**

### **2º OFÍCIO DE TUBARÃO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BIANCA GOMES GASPAR**

EDITAL - Desmembramento -- Terceiros, art. 19 L. 6766/79 Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que Bianca Gomes Gaspar, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, nascida em 21/05/1990, portadora do RG nº 5.093.238-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 082.439.519-03, residente e domiciliada na Rua Manoel Jovito Cardoso, nº 30, Bairro Recife, Tubarão/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro do desmembramento do imóvel da matrícula 71.659, deste Ofício Imobiliário de um terreno localizado na Rua Antonio Borges, s/nº, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, com área total de 564,63m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área 1: 286,60m<sup>2</sup> e Área 2: 278,03m<sup>2</sup>, conforme se extrai da documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 29/04/2020, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, e parecer favorável da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão/SC, Dr. Sandro de Araújo, Promotor de Justiça, em 24/06/2020. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de desmembramento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão, 09 de julho de 2020. Eu, Taise Aparecida da Silva -- Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei e subscrevi. A Oficiala Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **ESTADO - SÃO PAULO**

### **COMARCA - NOVA ODESSA/SP**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PARQUE INDUSTRIAL PROGRESSO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE NOVA ODESSA/SP, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.766/79, FAZ SABER a quem interessar possa que PARQUE INDUSTRIAL PROGRESSO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, apresentou pedido de registro de LOTEAMENTO INDUSTRIAL denominado PARQUE INDUSTRIAL PROGRESSO, de imóvel de sua propriedade, matriculado sob nº 9.532 deste Oficial, com

acesso pela via pública denominada Avenida Industrial Oscar Bergreen, neste município e circunscrição imobiliária de Nova Odessa/SP, conforme desenho de localização da área em anexo, com área total de 181.157,78m<sup>2</sup>, a qual será desmembrada em 92 (noventa e dois) lotes e demais áreas e vias públicas, conforme Decreto nº 4.163, de 26 de fevereiro de 2020 e Licença de Instalação da CETESB nº 34000034 (projeto aprovado sob nº 1260/2016). FAZ SABER ainda que decorrido 15 dias contados da terceira publicação do presente edital, sem impugnações, o loteamento será registrado. Em razão do Provimento CG 16/2020, computar-se-á o prazo de impugnação em dobro. Em caso de dúvidas encaminhe e-mail para [oficial@registro.com.br](mailto:oficial@registro.com.br) (14/07, 15/07 e 16/07). O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

